



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS
PROCESSO SELETIVO 01/2019



PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL - PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP – PROCESSO SELETIVO 01/2019

A Prefeitura do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Final - Preliminar do Processo Seletivo 01/2019, cujas provas foram realizadas na data de 17 de Março de 2019, bem como divulga o prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

- 1.1. O candidato ao acessar a “Área do Candidato” poderá visualizar sua pontuação obtida na Prova Objetiva e o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação, bem como as respostas e justificativas aos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar.
- 1.2. Os candidatos aos empregos de **Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Especial e Professor de Educação Infantil – PEBIN**, na mesma área, poderão visualizar sua pontuação obtida na Prova de Títulos.
- 1.3. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas, erro ou discordância no cálculo de sua pontuação, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.
- 1.4. O recurso poderá ser interposto nos dias **26 e 27 de Março de 2019** - prazo que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado Final - Preliminar - mediante requerimento dirigido ao AVANÇASP, exclusivamente por meio da “Área do Candidato”, no endereço eletrônico www.avancasp.org.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 11 – DOS RECURSOS.
- 1.5. A decisão sobre o recurso contra o Resultado Final - Preliminar será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.7. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Resultado Definitivo (Classificação) com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para homologação.

Pereiras, 25 de Março de 2019.

Miguel Tomazela

Prefeito